



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 35 =

O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE:

Conceder a Srta. HENY CABRAL DA FONSECA, Professora do Jardim da Infância Municipal, oito dias de afastamento, de acôrdo com o item II, do Art. 96, do Decreto-Lei nº 13030, de 28/10/1942, a partir do dia 13 do corrente mês, bem como, licença para tratar de interesses particulares, a contar do término da - afastamento anterior, de acordo com o Art. 168 do supra citado De - creto-Lei.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 9 de maio de 1958.

Rozendo P. Leite
ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 9 de maio de 1958.

Horácio C. da Fonseca
HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=